



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ: 23.697.857/0001-08

REQUISIÇÃO  
DE  
DIÁRIAS

**A- DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: TARCÍSIO RAIMUNDO MOREIRA DUARTE	PORT. GAPRE Nº: 001/2023
Cargo: DIRETOR GERAL	CPF: 042.178.253-66
Setor / Órgão: Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.	Instituição: 380 – PicPay Serviços S.A Agência: 0001 Contazz: 95850706-6

**B- INFORMAÇÕES DA VIAGEM**

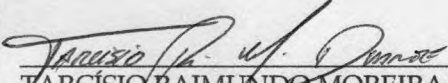
**Motivo da Viagem:** Participar da 2ª edição do evento Qualifica Maranhão – Regional Peritoró, promovido pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM, com o tema: “DESAFIOS DO ÚLTIMO ANO DE MANDATO”.

Destino (Cidade / Estado): Peritoró/MA	Período: 10 e 11 de junho de 2024.
--	------------------------------------

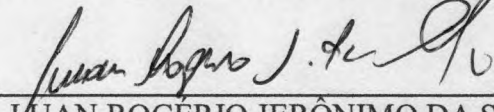
**C- INFORMAÇÕES DE DIÁRIA(S) / DADOS PARA INSCRIÇÃO**

Nº Diária(s): 02	INTEGRAL <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Valor de Diária(R\$): 200,00*	Valor Total de Diária(R\$): 400,00**
---------------------	---	----------------------------------	---

DATA: 07/06/2024

  
TARCÍSIO RAIMUNDO MOREIRA DUARTE  
Diretor Geral – Port. Gapre nº 001/2023  
(REQUERENTE)

**EU CONCEDO E AUTORIZO A DIÁRIA**


  
LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal  
São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

**D- TERMO DE COMPROMISSO**

Pelo presente, comprometo-me a:

- Restituir os valores recebidos, em cinco dias contados a partir da data de recebimento, caso não haja afastamento ou a comprovação da despesa;
- Apresentar certificado do evento.
- Apresentar notas fiscais a fim de demonstrar gastos com a alimentação, se houver.

DATA: 07/06/2024

  
TARCÍSIO RAIMUNDO MOREIRA DUARTE  
Diretor Geral – Port. Gapre nº 001/2023  
(REQUERENTE)

\* Deslocamento para capital, R\$ 300,00, conforme tabela de valores do anexo I da Resolução Nº 004/2022 que regulamenta e disciplina o reajuste e a concessão de diárias aos vereadores e servidores no âmbito do Poder Legislativo do município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA (EM ANEXO).

\*\* Conforme Art. 11, inciso I da Res. Nº 004/2022. (EM ANEXO)